



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Almeida (Pila)

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022.

EMENTA: Determina que seja autorizado o uso da faixa preferencial por veículos destinados ao transporte de animais de pequeno, médio ou grande porte, em horários comerciais.

Art. 1º - Fica autorizado o uso da faixa preferencial no trânsito por veículos destinados ao transporte de animais de pequeno, médio ou grande porte, em horários comerciais.

Art. 2º - Para fins desta lei, considerem-se:

- I – Os taxis-dogs;
- II – Ambulâncias veterinárias;
- III – Caminhões Gaiola.

Art. 3º - O poder executivo regulamentará esta lei, após a data de sua publicação, em todos os setores que couberem ao cumprimento desta.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Anderson Almeida (Pila)
Vereador (MDB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Almeida (Pila)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Sabendo-se das mudanças climáticas pelas quais o planeta vem passando, é cabível a aprovação, urgente, deste projeto, para uma melhor condução no trato com os nossos animais, devido às altas temperaturas às quais os animais são submetidos durante seu transporte, na maioria das vezes, em veículos sem a devida estrutura de climatização.

Este projeto também visa dar celeridade ao processo de transportação do animal, no intuito de diminuir o tormento que o mesmo passa no trajeto, visto se tratar de seres irracionais, que não assimilam o barulho dos veículos, buzinas e os demais ruídos ocasionados pelo trânsito, além da situação de enclausuramento que acentua, mais ainda, a perturbação do animal.

Outro aspecto importante a se considerar para aprovação deste projeto, é o sofrimento que muitos animais passam durante a transportação, principalmente os de grande porte, como os bovinos e os demais, que ficam em gaiolas, com as quedas e lesões provocadas pelos movimentos do percurso.

Pelo exposto, visto se tratar de um importante passo dentro das medidas de políticas públicas de proteção aos animais, ressalto a relevância desta propositura, instigando os Senhores(as) Vereadores(as) à aprovação desta.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 10 de maio de 2022.



Anderson Almeida (Pila)

Vereador (MDB)